PORTARIA N.º 188/2017.

De 13 de Junho 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença a acompanhante de familiares doentes, e dá outras providências".

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença para acompanhar familiar doente em conformidade com o artigo 74 º, da lei 004/2001, Estatuto do Servidor, conforme atestado médico, para o período de 29/05/2017 a 12/07/2017 à servidora Sr.ª WANERIA DE MELLO GELIO**,** portadora do RG nº 17876650 SSP/SP e do CPF nº 080.163.328.11, servidora efetiva no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** matriculada no DRH sob o nº 1626.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 29/05/2017

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal